



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 637

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Maria Olívia Lopes Ribeiro 60 (sessenta) dias de licença, a partir de 15 de setembro vindouro, para frequentar as aulas do curso de aperfeiçoamento no Instituto de Educação, junto ao PABAEE, em Belo Horizonte. A licenciada gozará todas as vantagens do cargo, para todos os efeitos, sem perda de vencimentos e contagem de tempo.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de agosto de 1959



David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal